

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 -- Fax -- 422 -- 6238

64.600.000 -- Centro -- Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 87 / 05

PROJETO DE LEI Nº 2.191 /05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 23 / 09 / 05

**"RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL ACPPRCF
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE
CHAPADA DO FIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a **ACPPRCF ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DO FIO**, com sede no Povoado Chapada do Fio e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de setembro de 2005.

Filomeno Portela Richard Neto (FILÓ)

Vereador
PMDB

Aprovado em Unanimidade

Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões, Em 30 / 09 / 05

Secretário

Aprovado em Unanimidade

Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões, Em 14 / 10 / 05

Secretário

02/09/05

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em 10 de 105

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 25 de 10, 105

Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta data: 08/10/2005

PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre N° 2.191 no Livro N° 16 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 120 (verso) e Publicada me-
diante afixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 08 de Novembro 2005

Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos